

## **MATRÍCULA em DISCIPLINA ISOLADA**

(Resolução 005/2009 – CONSEPE)

Disciplina Isolada consiste em matricular-se em disciplina que não é da grade curricular do aluno ou equivalente (seja dentro ou fora da Instituição de Ensino onde o aluno estuda), como aluno visitante. O aluno estará submetido aos critérios de aprovação da Universidade e deverá receber ao término do semestre ou ano/letivo certificado de aprovação onde conste o Curso, o nome e carga horária da disciplina. Esta disciplina poderá ser aproveitada conforme as normas institucionais de cada Instituição de Ensino Superior.

Cada Universidade tem autonomia para normatizar suas matrículas em disciplinas isoladas;

Na UDESC deve ser observado o que segue (Resolução 005/2009 – CONSEPE):

- Observar data no Calendário Acadêmico da UDESC para proceder a solicitação (normalmente é reservado um dia, após o término do período de ajustes de matrícula, quando a Universidade já dispõe do Saldo de Vagas em cada Disciplina, por Curso, e as vagas estão devidamente autorizadas pela Coordenação de Curso);
- Requerer na Secretaria de Ensino de Graduação;
- Portar documento oficial com foto;
- Apresentar comprovante de Escolaridade (Histórico/Certificado do Ensino Médio, Histórico/Diploma de Ensino Superior, Atestado de Matrícula do Ensino Superior;
- Caso o acadêmico não possa comparecer, enviar representante munido de procuração particular ou sem autenticar em cartório, mas para este caso o procurador deve estar munido do RG do Outorgante.
- As vagas remanescentes são preenchidas na data da matrícula por ordem de chegada, no entanto só será permitida a matrícula, observando-se, além da vaga, os pré-requisitos na disciplina, devidamente comprovados;
- É permitida matrícula em apenas **2 (duas) disciplinas isoladas**.

\* Aos alunos da própria FAED, as disciplinas isoladas acontecerão durante o período de ajustes de matrícula.